



Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

Decisão nº 42/2020/SUPEL-ASSEJUR

À

**Equipe de Licitação GAMA**

Rogério Pereira Santana

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 561/2019/GAMA/SUPEL/RO

PROCESSO: 0025.288035/2019-09

INTERESSADO: Secretaria de Estado da Agricultura – SEAGRI

ASSUNTO: Análise de Julgamento de Recurso

**DECISÃO**

Em consonância com os motivos expostos na análise de recurso (10217229), análise técnica - SEAGRI (10006421) e ao Parecer 158 (10252167) exarado pela Procuradoria Geral do Estado, o qual opinou pela **MANUTENÇÃO** do julgamento do Pregoeiro.

**DECIDO:**

Conhecer e julgar **PROCEDENTE** o recurso interposto pela recorrente **FAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, para desclassificar a proposta da empresa **FRANCISCO EVERTON HOLANDA PEREIRA, para o item 1.**

Em consequência, **MANTENHO** a decisão do Pregoeiro da Equipe/GAMA.

Ao Pregoeiro para dar ciência às empresas e outras providências aplicáveis à espécie.

**MARCIO ROGERIO GABRIEL**

Superintendente/SUPEL



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Rogério Gabriel, Superintendente**, em 23/03/2020, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0010800828** e o código CRC **856C1B76**.

**Referência:** Caso responda esta Decisão, indicar expressamente o Processo nº 0025.288035/2019-09

SEI nº 0010800828